



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DEDSA Nº 009**

*Designa os Responsáveis na área de Sanidade Suídea nos Departamentos Regionais da CIDASC.*

Considerando:

- A importância social e econômica da atividade suinícola para Santa Catarina, Estado que ocupa o primeiro lugar em produção e exportação desta carne;
- Que ações contínuas precisam ser executadas para proteger os suínos catarinenses;
- Que existe necessidade de nomear um Responsável Regional para a área de Sanidade Suídea, capaz de responder, junto com o Responsável pela Defesa Sanitária Animal, por ações relacionadas ao setor de defesa sanitária suína em sua região de abrangência;

O Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal da CIDASC, no âmbito de sua competência atribuída pelo dispositivo II do Artigo 27 - Seção II e pelo dispositivo I do Artigo 19 - Seção I, respectivamente, do Regimento Interno da CIDASC, de 14/12/95, em sua revisão de número 08, de 25/09/08, **resolve**:

**Art 1º:** Designar os Responsáveis pela área de sanidade suídea, nas administrações regionais da CIDASC:

DR	NOME	Matrícula
BLUMENAU	Madlaine Frigo Silveira Barbosa de Macedo	3493-2
CAÇADOR	Anderson Favretto	3852-0
CAMPOS NOVOS	Karen Sandrin Rossi	3473-8
CANOINHAS	Carolina Pazda Dambroski	3314-6
CHAPECÓ	Maria Esther Gonçalves Pereira	3471-1
CONCÓRDIA	Franciele Gado	3450-9
CRICIÚMA	Carmem Regina Vieira	3864-4
ITAJAÍ	Franciele Camila Luchese Haag	3465-7
JOAÇABA	Michele Pagani Machado	2964-5
JOINVILLE	Elivelton Luiz Bonato	3384-7
LAGES	Joel Gilberto Bialkowski	3354-5
MAFRA	Fernando Bilinski	2957-2



RIO DO SUL	Cícero Patzlaff	3454-1
SÃO JOAQUIM	Beatriz Vieira Paes	3440-1
SÃO LOURENÇO DO OESTE	Odirlei Fachi	3421-5
SÃO MIGUEL DO OESTE	Mateus Doacir Giraldele	3454-0
TUBARÃO	Eliéser Ferreira Gobbe	3487-8
VIDEIRA	Mariléia Aparecida Ianke	3547-5
XANXERÊ	Kátia Aparecida Sbruzzi Bonan	3551-3

## CAPÍTULO I - Das Responsabilidades

### Art 2º: Das responsabilidades:

Caberá ao Responsável pela área de Sanidade Suídea, apoiar o Responsável pela Defesa Sanitária Animal do DR na supervisão das ações abaixo listadas, nas Unidades Veterinárias Locais (UVLs) sob a sua área de abrangência, e executá-las, quando o município estiver sob sua responsabilidade:

- Cadastramento, recadastramento e atualização dos estabelecimentos com suínos da sua área de abrangência.
- Avaliação e acompanhamento das propriedades de risco;
- Acompanhamento e fiscalização do trânsito e comercialização de suínos e material genético;
- Análise das GTAs emitidas acompanhando a dinâmica da produção;
- Acompanhamento de auditorias internas e externas, referentes a esta área;
- Monitoramento e fiscalização das GRSCs;
- Acompanhamento e fiscalização das pequenas integrações e produtores independentes;
- Condução da realização dos inquéritos soroepidemiológicos na sua área;
- Realização de controle dos rebanhos e do trânsito de suídeos;
- Programação de realização de reuniões com agroindústrias para repasse de instruções sanitárias;
- Programação de treinamentos, exercícios de simulação e reciclagens;
- Envolvimento em ações e procedimentos que passarem a vigorar na área de sanidade suídea.



**Art 3º:** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS MUDANÇAS
01	20/02/2020	Primeira publicação da IS
02	04/03/2021	Atualiza os nomes dos responsáveis de suínos nos DRs de Caçador e Itajaí
03	14/06/2021	Atualiza os nomes dos responsáveis de suínos nos DRs de Criciúma e Mafra

Florianópolis, 14 de junho de 2021.

Rosemberg Tartari  
**Gestor Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal - DEDSA**

Débora Reis Trindade de Andrade  
**Gestora da Divisão Estadual de Defesa Sanitária Animal - DIDSA**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **D68YP0M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROSEMBERG TARTARI** em 15/06/2021 às 08:05:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:47:29 e válido até 24/07/2118 - 13:47:29.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DÉBORA REIS TRINDADE DE ANDRADE** em 15/06/2021 às 11:30:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:38:16 e válido até 17/09/2118 - 10:38:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDM1MjhfMzU3M18yMDE5X0Q2OFIQME05> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00003528/2019** e o código **D68YP0M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.